

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N
CENTRO
FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 09.505.077/0001-98

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 1943/2019	Empenho: 1054	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE Ação: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR PROC. E UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 14 - SUS			Modalidade: CH-003-2019 - Credenciamento Contrato: 066-2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
196.991,71	1.000,00	195.991,71		

CREDOR		
R.Social/Nome: 30154 - RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Endereço: RUA DAS FLORES QUADRA D	
C.N.P.J/CPF: 35.904.750/0001-72	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: FORMOSA DO RIO PRETO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
DESPESA COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTOES, DIARIAS, CLINICA MEDICA AMBULATORIO E TRANSFERENCIA DE PACIENTES ATE 400KM OU ACIMA DE 400Km, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTINO LEMOS SANTIAGO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 20/03/2020

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 20/03/2020 _____ Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:20/03/2020 ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 _____ André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
---	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N
CENTRO
FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 09.505.077/0001-98

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 1943/2019	Empenho: 1054 / 4310	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	----------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE Ação: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR PROC. E UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 14 - SUS	Modalidade: CH-003-2019 - Credenciamento Contrato: 066-2020-RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
196.991,71	1.000,00	195.991,71	21.500,00	21.500,00	0,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 30154 - RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Endereço: RUA DAS FLORES QUADRA D	
C.N.P.J/CPF: 35.904.750/0001-72	R.G.:	Bairro: MORADA NOBRE
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: FORMOSA DO RIO PRETO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

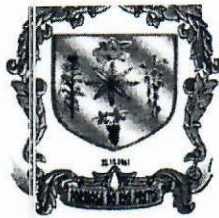
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PLANTAO E DIARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA COVID-19 (CORONAVIRUS) DESTE MUNICÍPIO, CONF. OFICIO Nº 3475/2020 DE ACORDO TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 14/10/2020

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 20/03/2020 EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/10/2020 Assinado de forma digital por EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 Dados: 2020.11.19 11:02:05 -03'00' ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
--	---



Formosa do Rio Preto-BA 14 de Outubro de 2020.

OFICIO SMS 3475/2020

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
DD Prefeito Municipal
NESTA

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, referente à Pagamento de Serviços Médicos, junto à empresa **RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, para suprir as necessidades do Centro de Referência Covid-19 (Coronavirus), conforme Processo Administrativo nº 1.943/2019, credenciamento nº 003/2019 e contrato nº 066/2020, referente ao mês de outubro do ano em curso, segue descrição em anexo:

Valor Total: **R\$ 21.500,00**

Recurso: SUS Aterio
Conta: COVID-19

Descrição	Quant	V. Unit	V. Total
Plantão Médico	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Diarista (dia)	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00

Atenciosamente,


THAÍSE DIAS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Thaíse Dias Soares
Portaria 578/2017
Secretaria Municipal de Saúde

Autorizado em ___/___/___
Sílvio Roberto Buarque da Silva
Secretário de Adm. e Finanças

Autorizado em ___/___/___
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES
DEMONSTRATIVO DISCRIMINANDO OS VALORES DOS INSUMOS E MÃO DE OBRA

Atendimento ao Art. nº 14, h, da Resolução TCM nº 1.323/2013

Credor: ribeiro e santo
C.N.P.J.:

Nº CONTRATO	VALOR	Nº NF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
66/2020	21.500,00		INSUMOS	8.600,00
			MÃO DE OBRA	12.900,00
			TOTAL	
OBSERVAÇÕES			% INSUMOS	40,00
Previsão constante na cláusula 3º do contrato			% MÃO DE OBRA	60,00
			TOTAL	100,00
RESUMO			a) TOTAL INSUMOS	8.600,00
			b) TOTAL MÃO DE OBRA	12.900,00
			c) % INSUMOS	40,00
			d) % MÃO DE OBRA	60,00

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Rio Preto

Objeto: Serviços Prestados de atendimento médicos clínicos e plantonistas no desenvolvimento das atividades e ações de Saúde Pública, coordenado pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município.



Thaíse Dias Soares
 Portaria 578/2017
 Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** durante o mês de agosto realizou 09 (nove) plantões médicos e sete diaristas (dia), no Centro de Referência Covid-19 (Coronavirus).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Formosa do Rio Preto/BA, 09 de Novembro de 2020

Atenciosamente,

Tháise Dias Soares

Secretária Municipal de Saúde

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.904.750/0001-72

Razão Social: RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI

Endereço: R DAS FLORES 118 / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-246

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101605295946437069

Informação obtida em 22/10/2020 16:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 35.904.750/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:02 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **FD54.682B.FE2A.B226**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202973199

RAZÃO SOCIAL	
RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.904.750/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001586/2020.E

Nome/Razão Social: **RIBEIRO SANTO SERVIÇOS MÉDICOS**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000020083** CPF/CNPJ: **35.904.750/0001-72**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 118 CASA**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-246

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/11/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600005050470000117182090001586202008079**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.904.750/0001-72
Certidão n°: 19459098/2020
Expedição: 07/08/2020, às 14:21:29
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.904.750/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.